

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 26/2020, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 00052-00021199/2018-12. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Vertiv Tecnologia do Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 16 de maio de 2022, conforme Manifestação Técnica 5831/2022-Ass.DAG (80049184-SEI) e Despacho (80050809-SEI), nos termos do Artigo 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Rafael de Oliveira Garrido, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 13/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 00052-00017489/2020-78 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Juiz de Fora Empresa de Vigilância Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 5799/2022 - Ass.DAG (79635860-SEI) e Despachos (79668973 e 79745487 -SEI), nos termos do § 3º, inciso I do art. 62, da lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Maria Teresa de Castro Alves Neves, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 00052-00002866/2019-31. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X RT Máquinas Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica nº 5665/2022 (78292924-SEI), Despacho (78295610-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Rogério Paz Campelo, na qualidade de Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 00052-00012344/2018-66. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 5525 (77131445-SEI) e Despacho (77133398-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Alcides de Brida Neto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO: 00052-00012726/2020-12 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X EFAI - Escola de Aviação Civil Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 23,07% (vinte e três vírgula sete por cento), correspondendo ao valor de R\$ 14.681,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta e um reais), passando o contrato a ter o valor de R\$ 78.294,00 (setenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais), nos termos da Manifestação Técnica 5376/2022 (79045071-SEI), Despacho (79049356-SEI) e do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Juliana Sozinho Ferreira Kraft, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 59/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 00052-00016122/2020-37. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Golden Distribuidora Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 3 de maio de 2022, conforme Manifestação Técnica nº 4963/2021 (72571247-SEI), Despacho (72592343-SEI), com fulcro no artigo 57, §1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93, e à luz da regra do Artigo 110, Parágrafo único, da mesma lei. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Bianca Aparecida Sant'ana Silva, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICA, a alteração do item 10.5 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, que passa a ter a seguinte redação: 10.5 - As empresas deverão possuir o Cadastro de Entes e Agentes Culturais (CEAC) mantido pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. No caso das companhias teatrais, contadores de história, repentistas, mímicos e MCs poderão ser considerados o CEAC dos artistas. Esclarecimentos ou dúvidas, poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico constante do item 10.1 ou presencialmente na Gerência de Ações Educativas de Trânsito – Gerat/Detran-DF, SEPS 706/906 SUL, Bloco D, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70.390-065, no horário das 8h às 18h, fone: 3901-4060/3901-3579.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2022**

Processo: 00055-00063696/2021-09. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora do item 01: DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 64.106.552/0001-61, no valor total de R\$ 246.600,00.

Brasília/DF, 04 de março de 2022

BRUNO OLIVEIRA CAETANO

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E
CONTROLE DE GRATUIDADES
DIRETORIA DE CUSTOS, TARIFAS E RECEITAS
GERÊNCIA DE GRATUIDADES**

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A GERÊNCIA DE GRATUIDADES, DA SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES, DA DIRETORIA DE CUSTOS, TARIFAS E RECEITAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão interpor defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). MAURICIO WILSON DAMASCENO, CPF: XXX.XXX.451-49; MARLUCE TAVARES CHAVES DA SILVA, CPF: XXX.XXX.751-87; CARLOS JOSE DA SILVA, CPF: XXX.XXX.451-20; MÁRCIO LUCENA DE LIMA, CPF: XXX.XXX.091-01; DANIEL ALECSANDER FERREIRA DA SILVA, CPF: XXX.XXX.811-67; CLAUDIO DE JESUS, CPF: XXX.XXX.671-53; VALMIR ALMEIDA, CPF: XXX.XXX.701-13; ANTÔNIO CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA, CPF: XXX.XXX.881-04; MARCO ANTONIO DA SILVA, CPF: XXX.XXX.926-72; MARILEIA SEVERINA DOS SANTOS, CPF: XXX.XXX.201-91.

RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA

Gerente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00018875/2021-32. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 30.240.000,00 (trinta milhões duzentos e quarenta mil reais). Objeto do Processo: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados e contínuos de tecnologia de informação que promoverá a gestão do processamento eletrônico de infrações de trânsito e consultas atinentes à fiscalização de trânsito no âmbito do Sistema Rodoviário do Distrito Federal-SRDF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, Inciso XXVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de SERPRO. Em 29 de dezembro de 2021, FAUZI NACFUR JÚNIOR.